



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 594, de 20/05/2025

Ratifica o deferimento da justificativa apresentada pela Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa, em razão da ausência na 7ª Sessão Ordinária de 05/05/2025, por motivo de doença.

CONSIDERANDO a ausência da Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa na 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05/05/2025;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 175/25-SO, protocolizado em 06/05/2025, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual a Vereadora justifica sua ausência;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 175/25-SO, por dez (10) votos favoráveis x um (1) voto contrário, na 8ª Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2025, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 8ª Sessão Ordinária de 19/05/2025, em face da justificativa apresentada pela Vereadora Vanes Aparecida Pereira da Costa devido à ausência na 7ª Sessão Ordinária de 05/05/2025, em decorrência da necessidade de afastamento, após ter se submetido a consulta médica em razão de sintomas cujos CIDs constam do atestado emitido pela Dra. Gabriela Alves Miranda Damaceno, CRM 247.111, ao encontro do previsto no art. 321, § 1º, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 20 de maio de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

